



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 1937/2026

Relator: Leo Cruz

Ementa: Ratifica a 2ª Alteração Contratual Consolidada do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

I. RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de iniciativa do Poder Executivo, que ratifica a 2ª Alteração Contratual Consolidada do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica (CIMMVI), nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, bem como autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.437,62.

Conforme suas atribuições regimentais, esta Comissão passa à análise do projeto em termos de legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A matéria encontra amparo no art. 241 da Constituição Federal, que autoriza a gestão associada de serviços públicos por meio de consórcios públicos.

A ratificação legislativa da alteração contratual é exigência da Lei nº 11.107/2005, constituindo requisito indispensável para sua eficácia.

O Projeto de Lei observa as normas gerais de consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007); As regras de direito financeiro previstas na Lei nº 4.320/1964; As exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado no estudo de impacto

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, por atender aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 11 de março de 2026.

Leo Cruz

Guto

Silvana Barreto